



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR CLASSIFICATÓRIO

EDITAL Nº 3/2025/COL - CGAB/IFRO, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* COLORADO DO OESTE, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR** do Edital Nº 3/2025/COL - CGAB/IFRO, DE 25 DE fevereiro DE 2025.

Ord.		1. Títulos	2. Experiência profissional (Professor com experiência EaD)	3: Experiência profissional (Mediador com experiência EaD)	4: Curso EaD*	5. Ser servidor	TOTAL	Statu
1º	Bibiana Karling Martini Yonekawa	15	10	0	8	5	38	Aprova
2º	Claudia Adriani Corrêa Lins	5	0	9	8	5	27	Classific
3º	Murilo Kioshi Aquino Yonekawa	15	0	0	4	5	24	Classific
4º	Gedeã da Silva Lins	5	0	6	4	5	20	Classific
5º	Ozeias Meira Santos de Souza	5	0	0	2	5	12	Classific
6º	Alini Dantas de Oliveira	0	0	0	0	5	5	Classific

* Observação: Conforme especificado no edital, no item 4 ('Curso com foco em Educação a Distância, obtidos nos últimos 5 anos, contados a partir da data de publicação deste edital, com carga horária mínima de 20 horas'), **foram considerados apenas os certificados de cursos com esse enfoque**. Por esse motivo, as notas atribuídas neste critério podem diferir das indicadas pelos candidatos durante a inscrição.

Para interpor recurso, o candidato deverá enviar um e-mail à Comissão do Processo Seletivo, relatando a necessidade de recurso, exclusivamente para o endereço eletrônico: cead.colorado@ifro.edu.br, até às 23h29 do dia 25/03/2025, conforme o prazo estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

MARCOS AURÉLIO ANEQUINE DE MACEDO

Diretor-Geral

Portaria nº1139, de 15 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 24/03/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2592640** e o código CRC **4A7C3EB8**.